



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.800, de 18 de julho de 2024.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”

O Prefeito Municipal de Marmelópolis, MG, Sr. Camilo Alberto Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a realização da “Festa do Peão 2024”, que ocorrerá no período de 25 a 28 de julho de 2024;
- Considerando sexta-feira, dia 26 de julho de 2024, uma data festiva e cultural no município;
- Considerando que boa parte dos servidores públicos municipais estarão envolvidos em diversas atribuições durante a realização do evento, DECRETA:

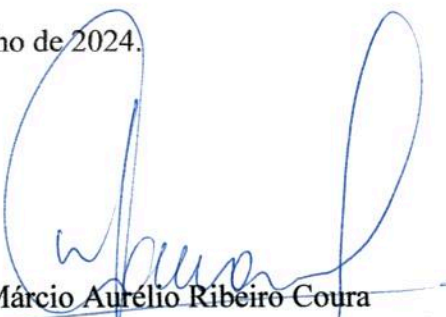
Art. 1º. Serão considerados Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais os dias 26 de julho de 2024 (sexta feira) e 29 de julho de 2024 (segunda feira).

Art. 2º. Ficam mantidos nestas datas os serviços emergenciais de saúde e saneamento e os serviços de limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmelópolis, MG, 18 de julho de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Gabinete

